



Anq. ex 06/92

Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19⁹²

INTERESSADO: VER. FERREIRA NETO

PROTOCOLADO SOB O N.º 560/92

ASSUNTO:

Concedendo Título de Honra ao Mérito a SRA. RAQUEL
DURÃO CORREA DE LIMA

AUTUAÇÃO

Aos 12 dias do Mês de MARÇO do ano de mil novecentos e

xxxxxxx Noventa e DOIS , autuo, nos termos da lei, a petição de fls. e mais
documentos que se seguem.

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Vitória
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo Geral

N.º 560 192

Em 10 de 03 de 1992

N.º

39/92

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Artigo 1º - Fica outorgado o título de HONRA AO MÉRITO, no
"DIA INTERNACIONAL DA MULHER", à Senhora RAQUEL
DURÃO CORREA LIMA.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publi
cação.

Sala das Sessões, 11 de março de 1.992

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

A Mesa Diretora

Para Redação Final.

Em 26 de 03 de 92

Quary
Presidente da Câmara


FERREIRA NETO

Vereador PL

C U R R I C U L U M V I T A E

NOME: RAQUEL DURAÕ CORREIA LIMA

ENDEREÇO: Rua Barão de Monjardim nº 211 - 1º andar

Centro - Vitória (ES)

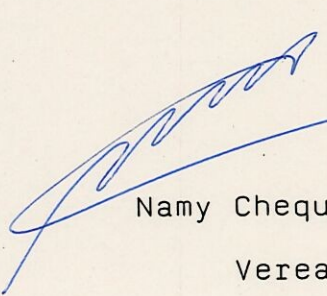
FILIAÇÃO: Geraldo Correia Lima e Maria Hortência Duraõ Lima

TELEFONE: 222-6346

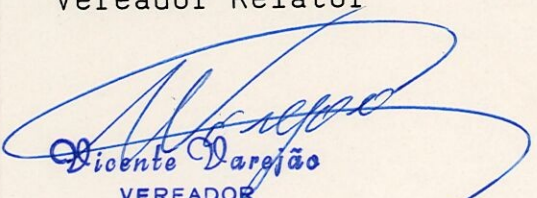
AREA ATUANTE: Juiza de Direito (sem Comarca), respondendo provi
sóriamente na Vara de Órgãos e Sucessões do Muni
cipio de Vila Velha (ES)

Parecer sobre Decreto Legislativo que concede diploma de Honra ao Mérito pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher .

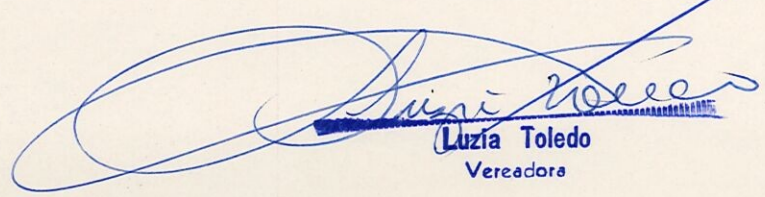
O presente projeto é de grande importância, pois pretende nesta solene data homenagear mulheres que desempenharam importantes funções na área social, política, econômica, cultural e dos movimentos organizados do município de Vitória. O Vereador Ferreira neto concede diploma de Honra ao Mérito pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher à Srª Raquel Durão Correa Lima . O presente Decreto Legislativo está na conformidade com o Regimento Interno no seu art. 161 da resolução nº 1083 de 15.07.75. Isto posto, somos favoráveis ao presente projeto.



Namy Chequer Bou-Habib Filho
Vereador Relator



Vicente Dorejão
VEREADOR



Luzia Toledo
Vereadora



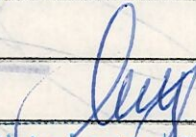
Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Revisão
550	01	md

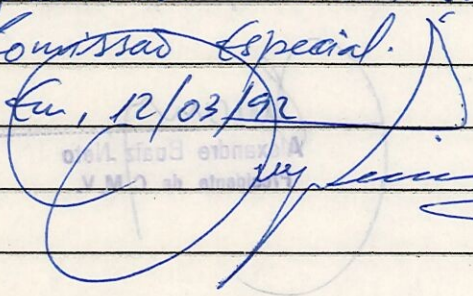
Incluído no Expediente

Dia 12/03/92

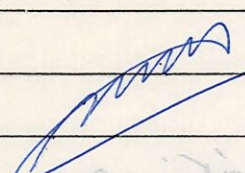

Silvio Lopes Pereira
Diretor do Deptº Legislativo

Aguarde-se a constituição da
Comissão Especial.

Em, 12/03/92

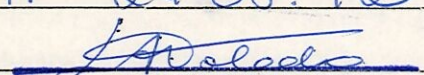

Luiz Toledo

Aprovado,

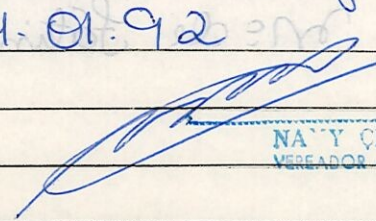
 Em 23/03/92

Encaminhe-se ao Relator da
Comissão Especial Vereador Namy
Chequer

Em 24.03.92


Luzia Toledo
Vereadora

Encaminhe-se à Presidente da Comissão
Especial Vereadora Luzia A. Toledo.
Em 24.01.92


NAMY CHEQUER
VEREADOR - PC do B



À Sr. Presidente:

Para as necessárias
providências.

Em 25/03/92

Luzia Toledo
Vereadora

A Superintendência para providenciar.

Em 26/03/92

Alexandre Buaiz Neto
Presidente da C.M.V.

À D.N.A.,

Em 26.03.92

A Sra M^a de Fátima
Elaborar o Decreto e enca-
minhá-lo para publicação.

Em 26.03.92

Major Dep. Administrativo

Senhor Diretor

providenciado

Em 26-03-92

M^{re} de Fátima Alseu

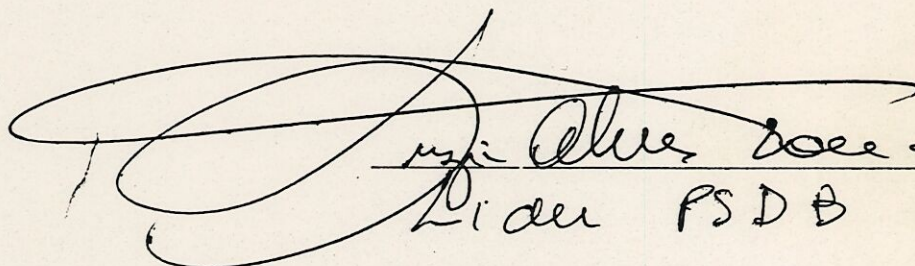


Câmara Municipal de Vitória

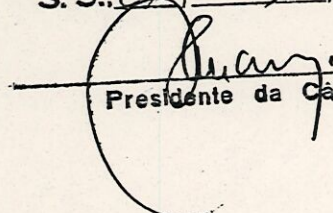
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória,

O Vereador firmatário, no uso de prerrogativas regimentais, requer de V. Exa., ouvido o augusto plenário, seja incluído na Ordem do Dia, em regime de urgência, o processo protocolado na Secretaria da Câmara sob o N.º , contendo o projeto de Decreto Legislativo nº

Sala das Sessões, em


Lider PSDB

Aprovado por 12/0 votos.
S.S. 26/03/1992


Presidente da Câmara



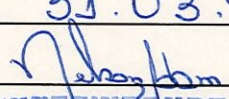
Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sr. Superintendente,
com as devidas providências
em 31.03.92


Diretor Dep. Modernização Administrativa

Proc. 560/92

Arquivar-se,
em 31.03.92


SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º _____

DECRETO LEGISLATIVO Nº 735

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no
uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara aprovou
e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É concedido o diploma de Honra ao Mérito,
pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher, a Sra. Raquel
Durão Correa Lima

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, em 26 de março de 1992.

Alexandre Buaiz Neto
Presidente